

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**, localizada na **RUA AUGUSTO FIDÉLIS, Nº 2276, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente **455,00 m<sup>2</sup>**, de interesse de **MADEIREIRA PAU DO NORTE LTDA ME**, com CPF/CNPJ sob n.º **03.419.607/0001-07**, embasada no Requerimento Nº 216/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 180/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 19 de dezembro de 2023.



**Raul Bankiza De Oliveira,**

**Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**